



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 84/2019/CGJCE

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em junho/2018.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Acórdão exarado pelo Corregedoria Nacional de Justiça, nos autos do processo nº 0002587-92.2018.2.00.0000, referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, no período de 11 a 25 de junho de 2018, em cumprimento às Portarias CN-CNJ nºs 29, 43 e 44/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar o cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante do acórdão já especificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0002587-92.2018.2.00.0000), no período de 11 a 25 de junho/2018 e, designar para compô-la, os abaixo relacionados:

- I - **Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho**, Juiz Corregedor Auxiliar;
- II - **Dr. César Morel Alcântara**, Juiz Corregedor Auxiliar;
- III - **Eduardo Regis Girão de Castro Pinto**, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV - **Expedito de Oliveira Leite Filho**, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;

Art. 2º - Indicar o **Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho** para presidir a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

PORTARIA 13/2019

A DIRETORA DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO a competência do Juiz Diretor do Fórum das Turmas Recursais de proceder à lotação de servidor no Órgão, nos termos do art. 3º, § 5º, IV, da Resolução nº 05/2015 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a aquiescência dos Presidentes das 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

R E S O L V E

Art. 1º- **Lotar** a servidora Dalva Regina Luna Queiroz, matrícula 6078, Técnica Judiciária, na 2ª Turma Recursal;

Art. 2º- **Lotar** a servidora Jucineide Guimarães Peixoto, matrícula 152, Técnica Judiciária, na 1ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS, em Fortaleza, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

GERITSA SAMPAIO FERNANDES
Juíza Diretora do Fórum das Turmas Recursais